







19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
PAUTA DO DIA 4/7/2025



PEQUENO EXPEDIENTE:

-  *Abertura da Sessão*
-  *Leitura de um trecho da Bíblia*
-  *Aprovação da Ata da décima oitava Sessão Ordinária 2025*
-  *Correspondências em geral de interesse do plenário*
-  *Vereadores inscritos no Pequeno Expediente*
-  *Vereadores inscritos para breves comunicações*




GRANDE EXPEDIENTE ORDEM DO DIA:

Matéria para encaminhamento à Comissão Geral de Pareceres:


-  *Projeto de Lei, Nº. 031/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.*

Matéria para discussão e votação:


Projeto de Lei 028/2025 autor Poder Executivo Municipal

-  *Parecer nº035/2025, ao Projeto de Lei nº. 028/2025*

 *Discussão do Projeto*

 *Votação do projeto*


Projeto de Lei 029/2025 autor Poder Executivo Municipal

-  *Parecer nº036/2025, ao Projeto de Lei nº. 029/2025*


 *Discussão do Projeto*

 *Votação do projeto*


Projeto de Lei 006/2025 autor Verador Ruy Carlos Mannrick

-  *Parecer nº037/2025, ao Projeto de Lei nº. 006/2025*


 *Discussão do Projeto*


 *Votação do projeto*


Projeto de Lei 007/2025 autores Vereadores Sulferino Junior Alves de Carvalho, Wandergleyson Luiz França de Carvalho, Paulo Roberto Weber e Marcos Jonathas Alves da Silva

-  *Parecer nº038/2025, ao Projeto de Lei nº. 007/2025*

 *Discussão do Projeto*

 *Votação do projeto*

 *Palavra aos Vereadores inscritos no Grande Expediente*

 *Espaço do líder do Prefeito*

 *Comunicações Parlamentares*

 *Encerramento da Sessão*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 4 DE JULHO DE 2025.

SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO WEBER
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI: Nº 0031/2025
DATA: 04 DE JULHO DE 2025

Promove alterações na Lei do PPA 856/2021 na Lei de Diretrizes Orçamentárias 986/2024 – LDO/2025 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na estrutura da Lei Orçamentária Anual 994/2024 – LOA/2025 no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), e dá outras providências;

Pablo Liberal Bortolas, Prefeito Municipal de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo § 3º, do Art. 167 da Constituição Federal, combinado com o estabelecido no inciso III, Art. 41 da Lei federal nº. 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a Ação “1039 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS E CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL” no Anexo “Metas e Prioridades” da Lei 0986/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, conforme art. 41 da Lei nº 4.320/64, a abrir no orçamento do presente exercício, aprovado pela Lei nº 0994/2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), destinados a atender as despesas com a Construção da Secretaria Municipal de Educação, suplementada nos termos do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO	04	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	04.001	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	0010	Revitalização e Manutenção do Ensino	
Atividade	1.039	Aquisição de Terrenos e Construção de Escola Municipal	
Descrição		Custear despesas com a aquisição dos terrenos e construção da escola municipal	
Produto		Terrenos adquiridos e escola construída	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
44.90.00.00.00	Aplicações Diretas	05001001000	700.000,00

TOTAL			700.000,00
--------------	--	--	-------------------

Art. 3º Para cumprimento do artigo anterior, de acordo com o inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 700.000,00 (Setecentos mil reais), a anulação total ou parcial das seguintes dotações.

ÓRGÃO	04	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	04.001	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	0004	Gestão de Políticas Educacionais	
Atividade	2.008	Manutenção da Administração Educacional e Pedagógica	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
44.90.00.00.00	Aplicações Diretas	05001001000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

ÓRGÃO	04	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	04.001	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	365	Educação Infantil	
Programa	0010	Revitalização e Manutenção do Ensino	
Atividade	2.014	Manutenção de Escolas de Educação Infantil	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	05001001000	50.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	05001001000	160.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	05001001000	180.000,00
TOTAL			390.000,00

ÓRGÃO	04	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	04.001	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	365	Educação Infantil	
Programa	0010	Revitalização e Manutenção do Ensino	
Atividade	1.008	Ampliação e Reforma da Escola de Educação Infantil	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	05001001000	70.000,00
TOTAL			70.000,00

ÓRGÃO	02	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.001	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-Função	126	Tecnologia da Informação	
Programa	0002	Gestão Governamental	
Atividade	2.005	Manutenção da cidade digital	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	050000000000	60.000,00
TOTAL			60.000,00

ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio	
Unidade	07.001	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio	
Função	21	Organização Agrária	
Sub-Função	602	Promoção da Produção Animal	
Programa	0016	Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental	
Atividade	2.067	Construção do Abatedor Municipal de Animais Diversos	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	050000000000	170.000,00
TOTAL			170.000,00

Artigo 4º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a incorporar, através de créditos suplementares, à Ação constante no art. 1º, os recursos que se fizerem necessário para conclusão da ação proposta.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT

Em, 04 de Julho de 2025

PABLO LIBERAL BORTOLAS

Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0031/2025

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES:

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal nº 031 de 04 de Julho de 2025, que, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, lei Nº 994/2024, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O projeto de lei epigrafado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Santa Carmem, em especial na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, visando o início do processo de licitação para a “AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL”, que apresenta em seu cronograma de execução para o exercício de 2025 um valor de R\$ 700.000,00 a ser executado em 2025, o qual será para aquisição de 4 (quatro) terrenos onde será construído uma escola de educação básica.

A autorização pleiteada encontra-se fundamentada no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, em especial em seu inciso III, posto que os recursos necessários para a suplementação da referida despesa serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações.

Certo da compreensão dos representantes desta Augusta Casa, sobretudo parceiros na Administração do nosso Município, contamos com breve retorno relativo a este projeto.

Atenciosamente

Santa Carmem-MT, em 04 de Julho de 2025.

PABLO LIBERAL BORTOLAS

Prefeito Municipal

COMISSÃO GERAL DE PARECERES
PARECER N°. 035/2025

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, após análises, decidiu por 4 (quatro) votos a favor e 1 (um) voto contra EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 028/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual tem por sumula Cria o cargo de Auxiliar de Vigilância e Controle de Acesso e dá outras providências.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 2 DE JULHO DE 2025.

ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
PRESIDENTE C.G.P

RUY CARLOS MANNRICK
VICE-PRESIDENTE C.G.P

MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO C.G.P

CLAYTON KLEBSON DA SILVA
MEMBRO C.G.P

DIORGENE SOUSA ARAUJO
MEMBRO C.G.P

COMISSÃO GERAL DE PARECERES
PARECER N.º. 036/2025

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, após análises, decidiu em comum acordo, EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 029/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual tem por sumula Cria o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Conselhos Municipais no quadro de pessoal do Município, e dá outras providências.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 2 DE JULHO DE 2025.

ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
PRESIDENTE C.G.P

RUY CARLOS MANNRICK
VICE-PRESIDENTE C.G.P

MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO C.G.P

CLAYTON KLEBSON DA SILVA
MEMBRO C.G.P

DIORGENE SOUSA ARAUJO
MEMBRO C.G.P

COMISSÃO GERAL DE PARECERES
PARECER N.º. 037/2025

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, após análises, decidiu em comum acordo, EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 006/2025, de autoria do Vereador Ruy Carlos Mannrick, o qual tem por sumula dispõe sobre a obrigatoriedade da pintura padronizada e sinalização horizontal e vertical nas vagas de estacionamento destinadas a pessoas idosas e com deficiência, no âmbito do município de Santa Carmem Estado de Mato Grosso, e dá outras providências

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 2 DE JULHO DE 2025.

ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
PRESIDENTE C.G.P

RUY CARLOS MANNRICK
VICE-PRESIDENTE C.G.P

MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO C.G.P

CLAYTON KLEBSON DA SILVA
MEMBRO C.G.P

DIORGENE SOUSA ARAUJO
MEMBRO C.G.P

COMISSÃO GERAL DE PARECERES
PARECER N.º. 038/2025

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, após análises, decidiu em comum acordo, EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 007/2025, de autoria dos Vereadores Sulferino Junior Alves de Carvalho, Wandergleysom Luiz França de Carvalho, Paulo Roberto Weber e Marcos Jonathas Alves da Silva, o qual tem por sumula: Dispõe sobre municipalização e extensão da Estrada Conquista no município de Santa Carmem Estado de Mato Grosso.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 2 DE JULHO DE 2025.

ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
PRESIDENTE C.G.P

RUY CARLOS MANNRICK
VICE-PRESIDENTE C.G.P

MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO C.G.P

CLAYTON KLEBSON DA SILVA
MEMBRO C.G.P

DIORGENE SOUSA ARAUJO
MEMBRO C.G.P